



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 177, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Determina Nomeação de Servidor dativo para acompanhamento de Processo Administrativo Disciplinar 001/2017

A prefeita Municipal no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 234 da Lei nº 819, de 01 de julho de 1992, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017, instaurado por intermédio da Portaria nº 95 de 24 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a funcionária Ana Lucia de Souza, Advogada com matrícula na OAB/MG com cargo efetivo na função de agente administrativa II do quadro de pessoal da Assistência Social, matrícula funcional nº E-463, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da indiciada Angélica Maria Silvino, Professora Municipal do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, lotada na Escola Municipal Guilhermino Batista Campos, matrícula funcional nº E-514, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Santos de Almeida Bernardo
Prefeita Municipal